



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 111/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023

“REVOGA A PORTARIA 114, DE 01 DE JUNHO DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, SR.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.913 de 12/07/94 e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor **OZEBIO MARTINS DA COSTA** ao labor para a continuidade da prestação do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Revogar a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade fracionada ao servidor: **OZEBIO MARTINS DA COSTA DE OLIVEIRA**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, tão somente do interstício de 01/06/2023 a 30/06/2023, correspondente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 144 de 01 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64:

ORGÃO/UNIDADE/FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	REDUÇÃO
08.001.04.122.0003.20540	3.3.90.39.00.00	15000000000	210.200,00

Art. 3º. Cito a Poder Executivo autorizada a proceder referidas anulações no crédito aberto no Artigo 1º, nos termos do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 até o limite estabelecido no inciso I, art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 1692/2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rosário Oeste – MT, 26 de Maio de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 101 - 2023**

PORTARIA Nº 101/2023

de 02 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT, ALEX STEVES BERTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em Rosário Oeste - MT passará a vigorar da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francisca Olga de Brito

Suplente: Claudete Simone de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rômulo Alexandre Ferreira Ponce

Suplente: Greiciane Adriana Arruda Santos

Representantes da Associação de Pais e Alunos Excepcionais (APAE)

Titular: Heolana Maria Jacob

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Augusto Marques

Suplente: Delma Botelho da Silva

Representantes da Igreja Católica

Titular: Evellyn Elorraine de Almeida Gomes

Representantes do Complexo Assistencial e Educacional Espírita Maria de Nazaré

Titular: Aparecida Antonia de Almeida

Suplente: Tânia Conrado da Costa Gonçalves

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 02 de Junho de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 051/2023

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de Empresa Especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; do tipo **MEHOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses.

CONTRATADA: ÊXITO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 32.598.946/0001-98

PERÍODO: 31/05/2023 até 31/05/2024

VALOR: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente CPL -

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA N.º 111/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"REVOGA A PORTARIA 114, DE 01 DE JUNHO DE 2022".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, SR.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.913 de 12/07/94 e Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de retorno do servidor **OZEBIO MARTINS DA COSTA** ao labor para a continuidade da prestação do serviço público.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE: Art. 1º. Art. 1º - Revogar a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade fracionada ao servidor: **OZEBIO MARTINS DA COSTA DE OLIVEIRA**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: **Sec. Municipal de Saúde e Saneamento**, tão somente do interstício de 01/06/2023 a 30/06/2023, correspondente ao período aquisitivo 2015/2020. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 144 de 01 de Junho de 2022. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT 01 de Junho de 2023. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 112/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA N.º 112/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e dá outras Providências.